

continuação

Florence de S. J. dos Campos (HMJCF), Hosp. Mun. Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hosp. Mun. de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hosp. Brigadeiro (HBRIG) e o Hosp. e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hosp. Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Maternidade Mun. do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Mun. da V. Maria Baixa (PSMVB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da V. Mariana (CSVM), o Centro Est. de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS),

Relatório dos Auditores Independentes: A Diretoria 1) Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hosp. de Clínicas Luzia de Pinho Melo**, que compreende o Balanço Patrimonial em 31/12/2012, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **3) Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de

Hosp. da Microrregião V. Maria e V. Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de S. J. dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia S. Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria V. Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), O centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), Políclínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Est. de S. Paulo, dos quais são parte o PAIS Território Aricanduva/Sapo-

peмба/São Mateus e o PAIS P.A. São Mateus/ P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Integral à Saúde do R. de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral à Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Cons. aprova as demonstrações contábeis apresentadas. S. Paulo, 23/04/2.013. Prof. Dr. Antonio Moran ; Prof. Dr. Clóvis R. Nakaie; Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta ; Prof. Dr. Henrique Lederman.

auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **4) Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hosp. de Clínicas Luzia de Pinho Melo** em 31/12/2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **5) Outros assuntos:** Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 30/03/2012, que não contem modificação. **Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2012, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. S. Paulo-SP, 01/04/2013. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP2P024298/-3; Carmo Antônio Marino - Contador - CT-CRC.: 1SP053.925/O-4; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI-SP-1620.**

Mectron - Engenharia, Indústria e Comércio S.A.

C.N.P.J. nº 65.481.012/0001-20 - N.I.R.E. 35.300.340.281
Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 19 de Fevereiro de 2013
1. Data, Horário e Local: Aos 19 dias de fevereiro de 2013, às 10:00h, na sede da Companhia, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1399, Parque Flamboyant, CEP 12227-000, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Os Acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Márcio Faria da Silva; Secretária: Arlete Maria das Graças. **5. Ordem do Dia:** (i) Deliberação sobre o aumento do capital social da Companhia; (ii) Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para contemplar o valor do novo capital social e o novo número de ações; (iii) Consignação da renúncia de membro efetivo do Conselho de Administração e eleição do seu substituto; (iv) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. **6. Deliberações:** Os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições: **(i) Aumento do Capital Social da Companhia:** Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 2.575.203,54 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e três Reais e cinquenta e quatro centavos), com a emissão de 19.913 novas ações ordinárias nominativas, ao preço unitário de emissão de R\$ 129,32 (cento e vinte e nove Reais e trinta e dois centavos), totalmente subscrito pelos acionistas na proporção das ações que possuem no capital social da Companhia, conforme Boletim de Subscrição que integra esta Ata como seu Anexo Único. As ações ora subscritas serão integralizadas na presente data, mediante a utilização de créditos detidos pelos acionistas contra a Companhia, oriundos das declarações de dividendos feitas pelas Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em 29 de abril de 2011 e 25 de abril de 2012, respectivamente. **(ii) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social:** Em função da deliberação acima aprovada, fica alterado o Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 45.748.978,00 (quarenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e setenta e oito Reais), representado por 279.021 (duzentos e setenta e nove mil e vinte e uma) ações ordinárias, 74.725 (setenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco) ações preferenciais Classe A, com direito a voto, conversíveis em ações ordinárias a qualquer tempo, e 1.000 (mil) ações preferenciais Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - As ações ordinárias e preferenciais Classe A representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais. Parágrafo 2º - As ações ordinárias e as ações preferenciais Classe A dão direito ao recebimento do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e atualizações." **(iii) Consignação da renúncia de membro efetivo do Conselho de Administração e eleição do seu substituto:** Os Acionistas decidiram, por unanimidade de votos, consignar o pedido de renúncia do Conselheiro Roberto Lopes Pontes Simões, reeleito como membro efetivo do Conselho de Administração pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 25 de abril de 2012, elegendo, em sua substituição, Luiz Augusto de Teive e Argollo da Rocha, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 00.921.074-19 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.315.275-53, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Rebouças, nº 3.970, 27º andar, Pinheiros, São Paulo - SP. O Conselheiro eleito declarou não estar incurso em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.934/94 e no artigo 53, inciso IV, do Decreto nº 1.800/96 e tomará posse, neste ato, por assinatura de Termo lavrado em livro próprio, devendo completar o prazo de mandato do Conselheiro renunciante, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2013. Em razão da deliberação acima, a composição do Conselho de Administração passa a ser a seguinte: Márcio Faria da Silva - Presidente do Conselho de Administração; Luiz Augusto de Teive e Argollo da Rocha - Conselheiro; Manoel Antonio Nogueira - Conselheiro; Roberto de Souza Martins Neto - Conselheiro; e Antonio Gomes Leite Filho - Conselheiro. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São José dos Campos, 19 de fevereiro de 2013. Márcio Faria da Silva - **Presidente da Mesa;** Arlete Maria das Graças - **Secretária;** Acionistas: Antonio Rogério Prates Salvador; Azhaury Carneiro da Cunha Filho; Carlos Alberto de Paiva Carvalho; Wagner Campos do Amaral Silva, e Odebrecht Defesa e Tecnologia S.A.. Certidão: Certifico que esta Ata é cópia autêntica extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia. Arlete Maria das Graças - Secretária. **Jucesp** nº 133.213/13-4 em 09/04/13. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Embraer S.A.

CNPJ nº 07.689.002/0001-89 - NIRE 35.300.325.761
 Companhia Aberta
Ata nº 30/2013 - Livro 004 Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 25 de Abril de 2013
 Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às treze horas, no escritório da Embraer S.A. na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 21º andar, conjuntos 211 e 212, realizou-se reunião do Conselho de Administração da Embraer, sob a presidência de Alexandre Gonçalves Silva e com a participação dos Conselheiros Sergio Eraldo de Salles Pinto, Antonio Franciscangelis Neto, Arno Hugo Augustin Filho, Ernani de Almeida Ribeiro Junior, Israel Vainboim, João Cox Neto, Josué Cristiano Gomes da Silva, Paulo Roberto de Oliveira, Samir Zraick e Vitor Paulo Camargo Gonçalves, que assinaram o Livro de Presença, para tratar da eleição da diretoria e definição de suas atribuições e honorários. O Conselho, no uso de suas competências previstas no Artigo 33, incisos II, III e XVIII e parágrafo segundo do mesmo Artigo do Estatuto Social, aprovou, por unanimidade, a eleição dos seguintes Diretores para cumprir mandato de dois anos, a se iniciar nesta data e lhes atribuir as designações abaixo, indicativas de suas respectivas atribuições, bem como seus respectivos honorários, cujo material ficará arquivado na Secretaria do Conselho: **Frederico Pinheiro Fleury Curado**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.227.738 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 267.002.121-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Presidente; **Artur Aparecido Valério Coutinho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.120.097-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 547.844.338-72, residente e domiciliado na Cidade de Taubaté, Estado de São Paulo, como Vice-Presidente Executivo de Operações; **Ernest Joseph Edwards**, natural da Jordânia, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RNE nº V904270-A e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.241.588-05, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, como Vice-Presidente Executivo de Negócio de Aviação Executiva, **Jackson Medeiros de Farias Schneider**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.469.074-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 401.085.030-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Vice-Presidente Executivo de Pessoas, Relações Institucionais e Sustentabilidade; **José Antonio de Almeida Filippo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.772.997-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 750.801.417-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores; **Luiz Carlos Siqueira Aguiar**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 06.213.468-9 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 785.375.927-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Vice-Presidente Executivo de Negócio de Defesa e Segurança; **Mauro Kern Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6003727507 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 334.060.810-53, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, como Vice-Presidente Executivo de Engenharia e Tecnologia; **Paulo Cesar de Souza e Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.200-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.220.118-77, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo como Vice-Presidente Executivo de Negócio de Aviação Comercial e **Terena Penteado Rodrigues**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.794.697-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 170.054.228-13, residente e domiciliada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, como Vice-Presidente Executiva Jurídica, todos com endereço comercial na Cidade de São José dos Campos, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, Putim, CEP 12227-901. Em seguida, os Diretores eleitos assinaram os respectivos termos de posse e declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e que atendem aos requisitos para investidura nos cargos contidos no Artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como na Instrução nº 367 da Comissão de Valores Mobiliários. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Terena Penteado Rodrigues, servindo de Secretária, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes. São Paulo, 25 de abril de 2013. aa) Alexandre Gonçalves Silva - Presidente; Sergio Eraldo de Salles Pinto - Conselheiro; Antonio Franciscangelis Neto - Conselheiro; Arno Hugo Augustin Filho - Conselheiro; Ernani de Almeida Ribeiro Junior - Conselheiro; Israel Vainboim - Conselheiro; João Cox Neto - Conselheiro; Josué Cristiano Gomes da Silva - Conselheiro; Paulo Roberto de Oliveira - Conselheiro; Samir Zraick - Conselheiro; Vitor Paulo Camargo Gonçalves - Conselheiro; Terena Penteado Rodrigues - Secretária. Certifico que a presente Ata é cópia autêntica extraída do livro de Atas do Conselho de Administração. Terena Penteado Rodrigues - Secretária. **JUCESP** sob o nº 174.466/13-4, em 9/5/13. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Companhia de Águas do Brasil CAB Ambiental

CNPJ/MF nº 08.159.965/0001-33 - NIRE 35.300.332.351
Ata da Reunião do Conselho de Administração de 06/03/2013
I. Dia, local e horário: 06/03/2013, às 15 hs., a ser realizada por acordo entre a totalidade dos conselheiros no escritório da acionista BNDESPar, localizado na Av. Republica do Chile, 100, Rio de Janeiro-RJ. **II. Convocação e Presença:** convocação efetuada nos termos do Art. 12 de Estatuto Social. **III. Mesa:** Presidente: Mario de Queiroz Galvão; Secretária: Marcia Pacianotto Ribeiro. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre i) Apresentação do cronograma/2013 das Reuniões de Conselho, (ii) apresentação das Demonstrações Financeiras 2012 para indicação de aprovação em assembleia, (iii) Apresentação do Andamento do Registro CVM +Bovespa mais, (iv) Apresentação sobre situação ambiental da Cia., (v) Outros itens de interesse da Cia.. **V. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade: (i) aprovar o cronograma de reuniões do conselho de 2013, ficando todos os membros cientes. (ii) Em seguida foi realizada pelo diretor administrativo financeiro Edison Martins a apresentação do desempenho econômico financeiro fechado de 2012 (4T, 2S) e ainda dos drafts das demonstrações financeiras de 2012. Foram efetuados questionados pelos conselheiros quanto aos números apresentados e os padrões adotados, sendo esclarecido pelo diretor que os números finais são confeccionados de acordo com o IFRS, contudo as apurações antecedentes são efetuadas de acordo com o BR GAAP. Sanadas todas as dúvidas os conselheiros por unanimidade recomendam a aprovação das Demonstrações Financeiras de 2012. Pelo conselheiro Francisco Maia Junior foi requisitado o envio de relatório final dos auditores aos membros do conselho, assim que disponibilizado à Cia.. Passado ao item (iii) da pauta, o Diretor Edison Martins apresentou cronograma de medidas adotadas para registro da Cia. na BOVESPA e CVM, demonstrando que os prazos previstos serão cumpridos regularmente, sendo o registro finalizado até 31/05/13. No item (iv) o Presidente do Conselho, Sr Mario Galvão, efetuou explanação acerca das pendências ambientais da Cia. junto ao acionistas BNDESPar, apresentando quadro de acompanhamento das ações constantes do acordo de acionistas, onde se verificou o integral cumprimento destas em relação a Águas de Castilho, CAB Guaratinguetá e ESAP. Quanto às licenças de Águas de Andradina, foi apresentado o histórico do processo de licenciamento, detalhando-se todos os atos praticados por aquela controlada, e ainda os procedimentos adotados pela CETESB, uma vez que houve alteração das exigências quando da transferência do processo de licenciamento para a unidade de Dracena. Os conselheiros aprovaram por unanimidade enviar posição formal ao acionista BNDESPar, documentando toda a situação relatada e informando a expectativa de prazo para concessão da licença. Ainda no item ambiental, foi relatado pelo Presidente do Conselho que a controlada CAB SPAT sofreu aplicação de multa pelo BNDES, em razão de cláusula do contrato de financiamento firmado entre estes. Foi requerido pelo Presidente do Conselho que os conselheiros considerassem sobre medidas a serem tomadas, sendo que estes, por unanimidade, decidiram que a controlada deverá efetuar o pagamento da penalidade, uma vez que estes não vislumbram outras medidas a serem tomadas. No item (v) **outros assuntos de interesse da Cia.**, foi efetuada explanação sobre captação de recursos uma vez que houve a decisão de não efetuar contratação com IFC. Foi apresentada pelo Diretor de Finanças Estruturadas da acionista Galvão Participações SA., Rodrigo Monteiro, proposta de efetivar a emissão de debêntures simples, não conversíveis, no valor de R\$ 100.000.000,00, com prazo de 05 anos, 23 meses de carência para principal e taxa de 140% do CDI. Os conselheiros consideraram as condições favoráveis e formalizaram autorização para prosseguimento das negociações, sendo que caso ocorra efetivação da contratação deverá ser aprovado term sheet pelo Conselho, em razão de previsão estatutária. O conselheiro Luis Inácio Dantas requereu que fosse apresentado ao conselho detalhamento do Capex da Cia., por considerar informação extremamente relevante nesse momento, apresentando inclusive um modelo de formulário de acompanhamento. Todos os conselheiros concordaram e restou decidido que será sempre disponibilizado para as reuniões de conselho na pasta eletrônica de documentos relatório de acompanhamento, sendo que havendo qualquer dúvida ou consideração será efetuada na reunião de conselho subsequente. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, tendo-se antes redigido e feito lavrar esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Conselheiros: Mário de Queiroz Galvão, Eduardo de Queiroz Galvão, José Rubens Goulart Pereira, Yves Besse, Francisco de Queiroz Maia Junior, Luis Inácio Senos Dantas e Luiz Antonio Souto Gonçalves. Rio de Janeiro, 06 de março de 2013. (ass.) Mario de Queiroz Galvão - Presidente, Marcia Pacianotto Ribeiro - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 145.588/13-0 em 17/04/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Serasa S.A.

Serasa Experian
 NIRE: 35300062566 - CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80
Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A., Realizada em 22 de Abril de 2013.
 Aos 22 dias do mês de abril de 2013, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Alameda dos Quinimuras nº 187, Planalto Paulista, na cidade e Estado de São Paulo, com a presença de seu Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Rodrigues Loureiro e Silva, e de seus Diretores, Srs. Laércio de Oliveira Pinto, Valdemir Bertolo, Silvano Covas e Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri. O Sr. Diretor-Presidente, tomando a palavra, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar acerca da mudança de endereço da agência SÃO LUÍZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.173.620/0027-19 e registrada na Junta Comercial sob o nº NIRE 21900003402, da Avenida Colares Moreira, nº 07, Edifício Planta Tower, Salas 803, 804 e 805 - Renascença, São Luís - MA, CEP 65.075-441 para a Avenida Professor Carlos Cunha, nº 01, Edifício Medical Jaracaty, Salas 805 e 806 - Jaracaty, São Luís - MA, CEP 65.076-820. Discutido o assunto, aprovou-se por unanimidade a proposta e deliberou-se adotar as providências para as regularizações necessárias perante as repartições públicas competentes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 25 de abril de 2013. Ricardo Rodrigues Loureiro e Silva, Laércio de Oliveira Pinto, Valdemir Bertolo, Silvano Covas, Guilherme Alberto Woods Soares Cavalieri. **JUCESP** 174.678/13-7 em 09.05.13. Gisela Simiema Ceschin - Sec. Geral.

CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

CNPJ nº. 60.829.215/0001-41- NIRE 35300055381
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: 18/04/2013, às 10h30, na Sede Social. **PRESENCAS:** 100% do Capital Social. **MESA DIRETORA:** Presidente: CARLOS PACHECO SILVEIRA e Secretário: OLAVO PACHECO SILVEIRA. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados, com a abstenção dos legalmente impedidos: **a)** o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Auditoria de 31/12/2012, publicados no dia 17/04/2013, nos Jornais DOE e O Dia/SP; **b)** foram eleitos para Diretor Presidente, **OLAVO PACHECO SILVEIRA**, RG nº 2.355.653-5 SSP/SP e CPF/MF sob o nº. 006.632.398-34; para Diretor Vice Presidente, **CARLOS PACHECO SILVEIRA**, RG nº 3.099.295-3 SSP/SP e CPF/MF nº 118.982.088-91; e para Diretor sem designação específica, **PAULO PACHECO SILVEIRA**, RG nº 2.679.972-8 SSP/SP e CPF/MF 007.005.998-87; **c)** a totalidade dos acionistas presentes decidiu que o valor global da remuneração da diretoria obedecerá aos limites legais; **d)** os Diretores eleitos foram empossados em seus cargos nesta assembleia e a ela presentes declararam que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis. **ASSINATURAS:** CARLOS PACHECO SILVEIRA, Presidente da Mesa, acionista e Diretor Vice Presidente; OLAVO PACHECO SILVEIRA, Secretário da Mesa, acionista e Diretor Presidente; PAULO PACHECO SILVEIRA, Acionista e Diretor; LILIA MARIA PACHECO SILVEIRA, Acionista e PPS PARTICIPAÇÕES LTDA, Acionista. **Jucesp** nº 175.187/13-7 em 09/05/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A. - ETES

CNPJ nº 08.600.252/0001-63 - NIRE nº 35.300.338.251
Ata de Reunião do Conselho de Administração de 28/02/2013
 No dia 28/02/2013, às 15 hs, na sede da Cia. **Mesa:** Presidência dos trabalhos o Sr. José Luiz de Godoy Pereira e o Sr. Guilherme Martins de Godoy Pereira para secretariá-lo. **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações:** Por unanimidade de votos: aprovaram o Orçamento para o ano de 2013, preparado pela Diretoria e arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 19, inciso III do Estatuto Social da Companhia; e Aceitar o pedido de renúncia do Sr. **João Antonio Pinheiro Sampaio Meirelles**, RG nº 10.553.040 SSP/SP e CPF/MF nº 100.926.908-90, ao cargo de **Diretor Administrativo - Financeiro**, conforme carta de renúncia por ele apresentada e arquivada na sede da Cia. O Sr. João Antonio Pinheiro Sampaio Meirelles e a Cia. outorgam-se mutuamente a mais plena, ampla, irrevogável e irretirável quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em função do exercício do cargo de membro da diretoria, com relação ao período durante o qual exerceu referida função na Cia. Eleger, como Diretor Administrativo - Financeiro, com mandato até a realização da Assembleia Geral da Cia. que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social final em 31.12.2012, o Sr. **Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho**, RG nº 6.191.720 e CPF/MF nº 007.274.888-56. Nada mais a ser tratado. **José Luiz de Godoy Pereira** - Presidente; **Guilherme Martins de Godoy Pereira** - Secretário. **JUCESP** nº 159.287/13-5 em 24/04/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.